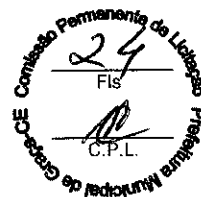




Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM RECARGA TONNER (REFIL) DAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), menor preço apresentado pela empresa **C. GALVÃO DE ARAUJO ELETRÔNICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.652.046/0001-89, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 14 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO MURILO ALVES  
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO